



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Rua Dr. Zamenhof, 35 - Alto da Glória - Cep 80030-320 - Curitiba-PR
CNPJ (MF) n.º 76.639.384/0001-59 - Inscrição Estadual - Isento
Fone (41) 3350-6700 - 0800 041 0067

ORDEN DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 59 / 2026

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA

CNPJ: 76484013000145

ENDEREÇO: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3330-7414

FAX:

E-MAIL:

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 017.001897/2025-76 **PROTOCOLO:** 323561 / 2025 **EMPENHO(S):** 168/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Serviço	Despesa com o fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Inspeção de Cornélio Procopio, para o exercício de 2026.	R\$ 2.334,24	R\$ 2.334,24
				VALOR TOTAL (R\$) R\$ 2.334,24	

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG, TER, QUA, QUI, SEX

no horário compreendido entre as 08:00H AS 17:00H

, no seguinte endereço:

RUA BENJAMIN CONSTANT 371 CORNELIO PROCOPIO PR CEP 86300000

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços:

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 13/01/2026, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

IGOR ALVARENGA CORDEIRO - 1864

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 59/2026 e do protocolo nº 323561/2025.

7. REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

OCS recebida em ____/____/____ por _____

NOME:

APÓS ASSINATURA, RETORNAR POR E-MAIL.